



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 323, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da Advogada BIANCA MAUÉS DE SOUSA FERREIRA ao cargo comissionado de Assessora da Presidência/Advogada do CREA/PA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO os dispositivos legais sobre a designação para o exercício de cargo e/ou função de Livre provimento na composição do Quadro de pessoal deste Conselho;

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

CONSIDERANDO a Portaria 201/2022 que nomeia a Advogada Bianca Maués de Sousa Ferreira ao cargo de Assessor da Presidência/Advogada do CREA/PA.

RESOLVE:

ART.1º - REVOGAR a Portaria nº 201/2022 a partir do dia 01/12/2022;

ART.2º - EXONERAR a partir do dia 01/12/2022 a Advogada BIANCA MAUÉS DE SOUSA FERREIRA ao cargo comissionado de Assessora da Presidência/Advogada do CREA/PA

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 29/11/2022 12:46:54, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.